

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações à Secretaria Municipal de Cultura acerca da existência de programas de incentivo à cultura regional nas escolas da rede municipal de ensino.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

1. Informar se existem programas, projetos ou ações institucionais voltados ao incentivo da cultura regional nas unidades da rede municipal de ensino, especialmente aqueles que promovam manifestações culturais tradicionais de Cuiabá e de Mato Grosso, como música, dança, artesanato e instrumentos típicos.
2. Informar se há previsão orçamentária destinada à aquisição de instrumentos culturais ou materiais pedagógicos voltados ao ensino e valorização da cultura regional, tais como viola de cocho, ganzá, mocho ou outros instrumentos tradicionais utilizados em projetos culturais escolares.
3. Informar se a Secretaria Municipal de Cultura possui programas, editais, oficinas ou ações voltadas especificamente às escolas da rede municipal, com o objetivo de fomentar atividades culturais, apresentações artísticas, formação cultural e valorização das tradições regionais.
4. Caso existam programas ou ações nesse sentido, encaminhar relação dos projetos atualmente em execução, escolas contempladas e valores eventualmente destinados para tais iniciativas.
5. Informar se há planejamento ou estudos em andamento para ampliação de programas de incentivo à cultura regional nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente



requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

